



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SECOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 058/2025 – SEGOV

Em 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº075/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº075/2025, de autoria do Sr. **André Victor da Costa Fonseca** que:

“tem como escopo sugerir a isenção da taxa de energia elétrica dos boxes localizados no Mercado Público Municipal de São José do Seridó, atualmente utilizados por pequenos comerciantes para a venda de alimentos e prestação de serviços à população. Tal medida visa oferecer suporte direto a esses empreendedores, que enfrentam diariamente os desafios de manter suas atividades em funcionamento, muitas vezes com margens de lucro reduzidas.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância. Esclarecemos também que a demanda apresentada é de grande relevância, considerando a importância dos pequenos comerciantes para a economia local.

Entretanto, o pleito ficará em análise para uma possível deliberação futura, em momento oportuno, levando em conta os aspectos técnicos e financeiros que envolvem a medida.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SECOP)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 **(84) 3478-2217/2277**
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de outubro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretaria Municipal de Governo

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria Eduarda Sousa de Medeiros".

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal